CENTRO ACADÊMICO
JORGE EUSTÁCIO FRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS ELEITORAIS
ELEIÇÕES CAJEF 2026/2027

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do credenciamento de fiscais discentes indicados pelas chapas concorrentes às eleições da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico Jorge Eustácio Frias, gestão 2027.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO ACADÊMICO JORGE EUSTÁCIO FRIAS (CAJEF)**, no exercício de suas atribuições, considerando o artigo 18 do Edital Eleitoral nº 01/2026 e o artigo 16, inciso VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o requerimento de credenciamento apresentado pela chapa **CONFLUÊNCIA ACADÊMICA**;

CONSIDERANDO a indicação de fiscal pela chapa **JUSTIÇA E CIDADANIA**, a ser formalizada perante a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, igualdade de condições e regularidade dos procedimentos eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, após a conferência dos requisitos regimentais e documentais, os seguintes fiscais eleitorais:

I. CHAPA JUSTIÇA E CIDADANIA

a) Joaquim Eduardo Souza e Silva, RGA nº 2025.2001.002-6.

II. CHAPA CONFLUÊNCIA ACADÊMICA

a) João Guilherme Azevedo Nogueira, RGA nº 2024.2002.052-6;

b) Luis Antonio Monteiro Moulard, RGA nº 2024.2002.022-4.

Art. 2º Os fiscais credenciados poderão acompanhar a abertura, o funcionamento, o encerramento e a apuração da votação eletrônica, nos dias 27 e 29 de outubro de 2026.

Art. 3º A fiscalização deverá ocorrer sem interferência na manifestação do voto dos eleitores e sem violação do sigilo eleitoral.

Art. 4º Os fiscais poderão comunicar ocorrências à Comissão Eleitoral, solicitando seu registro na documentação oficial do pleito.

Art. 5º Fica assegurada a cada chapa a possibilidade de credenciar até dois fiscais discentes, observado o artigo 18 do Edital Eleitoral nº 01/2026.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA
Data: 21/10/2026 16:12:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA

Presidente da Comissão Eleitoral

RGA: 2023.2001.038-3